



NOTIFICAÇÃO ELEITORAL No 01/2026

Comunicação de indeferimento integral do registro da Chapa 01

NOTIFICADO	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA
QUALIDADE	Representante da Chapa 01 - Renovar para Fortalecer
REFERÊNCIA	Processo eleitoral SISMA/MT 2026/2029
ASSUNTO	Indeferimento integral do pedido de registro

1. DA DECISÃO COMUNICADA

A Comissão Eleitoral do SISMA/MT NOTIFICA o representante da Chapa 01 de que, após a conferência da documentação e o encerramento da oportunidade de saneamento, foi indeferido, de forma integral, o pedido de registro da chapa para o pleito referente ao triênio 2026/2029.

A decisão decorre da apresentação do requerimento e das fichas de qualificação em apenas uma via, embora exigidas três vias. A chapa foi verbalmente cientificada para providenciar as duas cópias faltantes, mas seu representante recusou-se a fazê-lo, sendo informado ao mesmo que a Comissão estaria solicitando um parecer jurídico sobre quanto a validade da inscrição da chapa.

2. DOS FUNDAMENTOS

O indeferimento está fundamentado nos arts. 51 e 59, § 3º, do Estatuto do SISMA/MT e nos arts. 20, 21, 24, §§ 2º e 3º, e 30 do Regimento Eleitoral. As normas exigem a documentação completa.

3. DOS EFEITOS E DA VIA INTERNA

Em consequência, o registro da Chapa 01 não se efetiva, sem homologação das candidaturas que compõem a respectiva nominata. A decisão será publicada nos meios oficiais definidos no calendário eleitoral.

Fica assegurada a apresentação de impugnação ou recurso interno no prazo de quarenta e oito horas após a publicação da decisão preliminar, na forma do art. 59, § 1º, do Estatuto, mediante petição fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral SISMA/MT
Triênio 2026/2029
Adevanildes Reis da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

ADEVANILDES REIS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

SISMA/MT - Triênio 2026/2029

CIÊNCIA DO NOTIFICADO

Recebi em: 17/08/2026, às 09 h 57

Assinatura: _____